



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
SEGUNDO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO  
AÉREO

**ANEXO III - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DAS LICITANTES**

SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO DOS  
SISTEMAS DE ENERGIA E CLIMATIZAÇÃO DAS UNIDADES DE CONTROLE DO  
ESPAÇO AÉREO DA REGIÃO DE MATO GROSSO DO SUL (MS)

**OBJETIVO**

Fixar as características mínimas exigíveis no fornecimento destes serviços que se prestam a manter os sistemas de energia e climatização das Unidades de Controle do Espaço Aéreo do Mato Grosso do Sul.

- A qualificação técnica da empresa e dos profissionais deverá ser comprovada por meio de apresentação dos seguintes documentos:
  - Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de Direito Público ou Privado, acompanhado da Certidão de Acervo Técnico de Engenharia Elétrica / Eletrônica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, com emitente devidamente identificado, que comprovem, de forma expressa e inequívoca, seu Responsável Técnico, de nível superior ou outro devidamente reconhecido pelo CREA, pertencente ao quadro permanente da empresa, na data da apresentação da Proposta, e portador de ART de cargo e função em nome da licitante, e que será o responsável técnico pelo serviço, que tenha realizado serviços de suporte logístico para operação, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos pertencentes ao objeto da proposta;
  - Não se admitirá Atestados de fiscalização de obras/serviços de infraestrutura ou apenas de instalação;
  - Do Atestado acima deverá constar o nome da pessoa jurídica de Direito Público ou Privado do CONTRATANTE, que o forneceu, bem como o endereço, telefone e pessoa para contato;
  - Os profissionais mencionados no item 6 da Especificação Técnica deverão estar devidamente registrados junto ao CREA e a licitante deverá apresentar, para fins de habilitação no certame licitatório, a Certidão de Registro de cada profissional.
  - Será exigida das licitantes a comprovação de experiência profissional anterior, nos seguintes termos:
- Para o Engenheiro Eletricista previsto no item 6 do Termo de Referência: experiência

mínima de 2 (dois) anos em sistemas elétricos de potência;

- Para os Técnicos em Eletrotécnica e Mecânica, previstos no item 6 da Especificação Técnica: experiência mínima de 2 (dois) anos em operação de sistemas elétricos de potência;
  - A Proponente deverá apresentar, em sua proposta comercial, detalhamento dos valores, conforme Anexo II - MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS;
  - Serão consideradas parcelas de maior relevância a realização de SERVIÇOS de suporte logístico para operação, manutenção preventiva e corretiva os seguintes itens:
    - Suporte Logístico para Manutenção Preventiva e Corretiva de Sistema UPS Sistema UPS Paralelo tipo (2+1), fabricante EATON 9455 de 40kVA com banco de baterias selada 9Ah, 128 elementos, ou equipamento de capacidade, funcionalidade e técnica similar;
    - Suporte Logístico para Manutenção Preventiva e Corretiva de Grupos Geradores com capacidade unitária de 450 kVA ou superior;
    - Suporte Logístico para Manutenção preventiva e corretiva em Cubículos de Entrada e medição de energia na tensão 13,8 KV ou superior;
    - Suporte Logístico para Operação, manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, 24 horas por dia em regime contínuo e ininterrupto, em subestação de energia elétrica tipo Casa de Força (KF);
    - Para o correto dimensionamento e elaboração da proposta e por razões de natureza técnico-operacional, faz-se obrigatória a visita ao local de execução dos serviços por um representante da licitante, sendo de inteira responsabilidade da LICITANTE o levantamento em campo de informações técnicas adicionais, mesmo que essas sejam fornecidas por elementos, ou documentos, do CINDACTA II ou DTCEA-CG, conforme detalhado no item 6 do Projeto Básico 01/TNEL/2015.

Elaborado por:

---

Isaac Raphael Costa Rehem  
Eng. Eletricista

Conferido por:

---

Marcos Paulo Calderal  
Chefe da TNEL